

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2021.

Prezado Fornecedor,

Solicito a gentileza de nos apresentar uma proposta comercial de preços para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, **até o dia 15/02/2021**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	<p>Contratação de serviço de telecomunicações para a disponibilização de uma rede Wi-Fi no Escritório Regional da POUPEX na Vila Militar/RJ – ESCVM, conforme especificação dos serviços anexa.</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Link de internet banda larga (ADSL) 100Mb até 240Mb (Mbps – Megabits por segundo) • Tecnologia de Transporte: Fibra óptica, cabo coaxial ou UTP <p>Endereço de instalação: - Rua Major Martinez, s/nº, Lojas 11 e 12, Vila Shopping (ao lado do CMDO 1º DE), Vila Militar, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.616-120.</p> <p>Obs.: atualmente o escritório é atendido por um link corporativo (MPLS), que não viabiliza a implantação da rede WIFI para os beneficiários e/ou clientes da POUPEX.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana; • Velocidade do Link de conexão com a Internet de no mínimo 100Mb (Mbps – Megabits por segundo); • Suporte Técnico para o Link, deverá ser prestado em horário de expediente da POUPEX (8h às 18h) com prazo máximo de 48 horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico; • Após a abertura do chamado técnico, este deverá estar no local ou entrar em contato com a POUPEX para fins de análise do problema no máximo 4 horas; • A empresa deverá possuir outorga da ANATEL para explorar os serviços SCM; • Ser provido com base em uma infraestrutura de fibra óptica, cabo coaxial ou UTP; • A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço; • A contratada se responsabilizará por eventuais adaptações nas instalações físicas nas dependências do contratante, assim como a infraestrutura externa, para a implantação dos serviços contratados (passagem de cabos, lançamento de fibras ópticas, etc); • Os equipamentos necessários para a interligação (modems e roteadores, etc..) deverão ser fornecidos pela contratada; • A contratada deverá monitorar e supervisionar os links da sua malha principal (backbone), diagnosticando e solucionando falhas mesmo antes do desencadeamento da notificação pelo cliente. Ficará, a contratada, encarregada de prestar esclarecimentos a contratante, sobre os itens supracitados, sempre que este julgar necessário; 	SERVIÇO	1

- | | | |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Contrato em comodato, inclusa garantia em todos os equipamentos instalados;• Garantia a.m. (%): de 50,0% de download e 50,0% de upload;• Perda de pacote (%): 0,5%;• Latencia de 80ms para o Google. | | |
|---|--|--|

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

- | | | |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Em caso de indisponibilidade do link causada por defeitos nos materiais, rompimento, defeitos em fusões ou outros problemas de natureza física, o link deverá ser restabelecido em, no máximo, 8 (oito) horas uteis;• Durante a vigência do contrato, deverá ser disponibilizado um número de telefone que possibilite um atendimento de 8 (oito) horas/dia, 5 (cinco) dias por semana de segunda a sexta, para eventuais chamados técnicos. Este número atuará como central de atendimento das ocorrências do serviço;• Para cada ocorrência a contratada deverá disponibilizar um identificador único (número de chamado) para facilidade no acompanhamento das soluções;• A abertura dos chamados técnicos poderá ser efetuada por toda a Equipe de TI (Tecnologia e Informação) e o seu fechamento ficará condicionado ao aceite daquele departamento; | | |
|---|--|--|

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Especificação detalhada do produto/serviço
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Valor unitário, valor total e unidade de medida
- Prazo de instalação
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Constar na proposta comercial os itens de responsabilidade socioambiental praticados por essa empresa
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e thayne.ferreira@poupex.com.br

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

TERMO DE REFERÊNCIA**FISCAIS DO CONTRATO**

ESCRITÓRIO REGIONAL NA VILA MILITAR - RIO DE JANEIRO - RJ (ESCVM)

Gestor técnico : ELMAR DE AZEVEDO BURITY**CPF :** 470.181.517-91**Fiscal Técnico :** KELLY GUTIERREZ CARVALHO DO LAGO**CPF :** 072.296.457-94

Data: 04/02/2020

ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA**DO OBJETO**

Contratação de serviço de telecomunicações para a disponibilização de uma rede WIFI no escritório regional na Vila Militar-RJ, atualmente nosso link corporativa (MPLS) não viabiliza a implantação desse tipo de rede. Visando também a segurança da informação a rede WIFI ficará distinta da rede corporativa.

**DA JUSTIFICATIVA**

Atualmente, o escritório é atendido por um link corporativo (MPLS), que não viabiliza a implantação da rede WIFI para os beneficiários e/ou clientes da POUPEX.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Link de Internet banda larga banda larga (ADSL) 100Mb até 240Mb (Mbps – Megabits por segundo);
- Tecnologia de Transporte: Fibra óptica, cabo coaxial ou UTP
- Endereço de instalação : Rua Major Martinez, s/nº - Lojas 11 e 12 - Vila Shopping (Ao lado do CMDO 1ª DE) – Vila Militar - Rio de Janeiro/RJ– CEP: 21616-120.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS

- Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- Velocidade do Link de conexão com a Internet de no mínimo 100Mb (Mbps – Megabits por segundo);
- Suporte Técnico para o Link, deverá ser prestado em horário de expediente da POUPEX (8h às 18h) com prazo máximo de 48 horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico;
- Após a abertura do chamado técnico, este deverá estar no local ou entrar em contato com a POUPEX para fins de análise do problema no máximo 4 horas;
- A empresa deverá possuir outorga da ANATEL para explorar os serviços SCM;
- Ser provido com base em uma infraestrutura de fibra óptica, cabo coaxial ou UTP;
- A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço;
- A contratada se responsabilizará por eventuais adaptações nas instalações físicas nas dependências do contratante, assim como a infraestrutura externa, para a implantação dos serviços contratados (passagem de cabos, lançamento de fibras ópticas, etc);
- Os equipamentos necessários para a interligação (modems e roteadores, etc..) deverão ser fornecidos pela contratada;
- A contratada deverá monitorar e supervisionar os links da sua malha principal (backbone), diagnosticando e solucionando falhas mesmo antes do desencadeamento da notificação pelo cliente. Ficará, a contratada, encarregada de prestar esclarecimentos a contratante, sobre os itens supracitados, sempre que este julgar necessário;


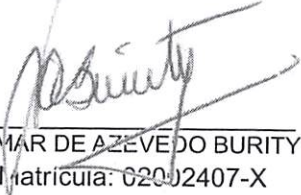


- Contrato em comodato, inclusa garantia em todos os equipamentos instalados;
- Garantia a.m. (%): de 50,0% de download e 50,0% de upload;
- Perda de pacote (%): 0,5%;
- Latencia de 80ms para o Google.

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

- Em caso de indisponibilidade do link causada por defeitos nos materiais, rompimento, defeitos em fusões ou outros problemas de natureza física, o link deverá ser restabelecido em, no máximo, 8 (oito) horas uteis;
- Durante a vigência do contrato, deverá ser disponibilizado um número de telefone que possibilite um atendimento de 8 (oito) horas/dia, 5 (cinco) dias por semana de segunda a sexta, para eventuais chamados técnicos. Este número atuará como central de atendimento das ocorrências do serviço;
- Para cada ocorrência a contratada deverá disponibilizar um identificador único (número de chamado) para facilidade no acompanhamento das soluções;
- A abertura dos chamados técnicos poderá ser efetuada por toda a Equipe de TI (Tecnologia e Informação) e o seu fechamento ficará condicionado ao aceite daquele departamento;

Brasília-DF, 05 de Fevereiro de 2021.

Fiscal Técnico	Gestor Técnico
 KELLY GUTIERREZ CARVALHO DO LAGO Matrícula: 02001191-1	 ELMAR DE AZEVEDO BURITY Matrícula: 02002407-X
Kelly Gutierrez C. Lago Supervisora de Equipe	